

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA DO SOCORRO MORAES DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/196682 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 01/09/2017
Vigência: 01/09/2017 à 31/08/2018
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 04 de outubro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 235666**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Portaria nº 478/2017 – GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando o Memorando nº 171/2017-DATO/FSCMP, de 01/09/2017,
RESOLVE:
EXONERAR, o servidor CAETANO ALUIZIO CASSIANO, Id. Funcional nº 5175119/4, do cargo exclusivamente comissionado, Gerente I – Código GEP – DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 01/09/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 05 de outubro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 235671**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 483/2017 – GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 91/2017-CPEL/FSCMP,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO FERREIRA SOARES, Id. Funcional nº 2002370/2 – Administrador, para responder pela Comissão Permanente de Licitação - CPEL, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, em virtude do Afastamento do titular do cargo – ISIS SOUZA COIMBRA, Id. Funcional nº 5919912/1 – estar em gozo de férias regulares.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 06 de outubro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 235677**ERRATA****ERRATA DE AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 81/2017**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 33474
PREGÃO ELETRÔNICO: 81/2017

Protocolo: 234980

OBJETO: COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA FSCMP

ONDE SE LÊ: 20/10/2017, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**LEIA-SE:** 23/10/2017 às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Belém-PA,

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 235639**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela Portaria nº 102/2017-GP/FSCMP, de 02/03/2017 D.O.E. nº. 33.325 de 03/03/2017 avisa que será realizada licitação na modalidade de MENOR PREÇO POR ITEM na forma Eletrônica nº 61/2017/FSCMP, COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CLIPS, GRAMPOS E GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital. Data de Abertura da Licitação: 23/10/2017, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1427.8288. Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653. Ordenador Responsável: Rosângela Brandão Monteiro. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/PA, 09 de outubro de 2017.
Maria do Socorro Siqueira de Oliveira
Pregoeira da FSCMP

Protocolo: 235675**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 09/10/2017.

Justificativa: Inclusão do Elemento de Despesa 339039, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 253/2017/FSCMP.

Contratado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 235664**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 479/2017 – GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/12/2017, Gratificação de Tempo Integral concedido ao servidor JESUS DE NAZARE MELO COUTINHO, Id. Funcional nº 57195779/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Regulação, através da Portaria nº 767/2016 - GAPE/GP/FSCMP, 01/12/2016, publicada no DOE nº 33.266, de 07/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de outubro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 235672**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 474/GAP/2017 - GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento do (a) Mãe do (a) Servidor (a) DILENE BORGES DA SILVA COSTA, ocorrido em 24 de setembro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) DILENE BORGES DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 54189246/1, lotado (a) na Gerência da Biopsicossocial, 08 (oito) dias no período de 24.09.2017 à 01.10.2017, conforme certidão de óbito nº 06565601552017400371149015248761.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de Outubro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 235700**Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2017NE02009**

Valor: R\$ 3.000,00

Data: 02/10/2017

Vigência: 02/10/2017 a 30/12/2017

Objeto: locação de Ureteroscópio juntamente com Fibra e Fonte Lazer.

Dispensa de Licitação: 00/2017

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339039;

Fonte: 0349002648

Contratado: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Andar 2, Bairro Umarizal,

CEP. 66.065-267, Belém/PA, telefone: (91)3225-0747

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 235648

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, E DE OUTRO, A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CONSOANTE AS **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Por este instrumento de um lado, o ESTADO DO PARÁ, através da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, Fundação Pública Estadual, com personalidade de direito público interno, pertencente à Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Pará, sito à Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, doravante denominada CONFITENTE, representada neste ato por sua Presidente Dra. Dra. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO, brasileira, casada, Médica, portadora do CRM nº 2370, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.930.802-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pará, na Rua Boaventura da Silva, 1664, aptº 801, Bairro Umarizal, CEP:

66.060-060, e de outro lado a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.865.761/0001-06, doravante designada CREDORA estabelecida na Av. Alcindo Cacela, 2439, Cremação, Belém/PA, CEP: 66040-020, telefone: (91) 3204-5000, neste ato por seu representante legal, Sr. LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACÊDO, brasileiro, paraense, casado, RG 1468749 SSP/PA, CPF nº 297.959.662-00, Diretor, residente e domiciliado na Av. Pedro Miranda, nº 1102, bairro Pedreira, CEP: 66.085-000, Belém/PA, ajustam, nos autos do processo administrativo s/n, e-protocolo nº 2017/331443, para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Por este instrumento e na melhor forma de direito, a CONFITENTE reconhece e se confessa expressamente devedora, perante a CREDORA, da importância de R\$ 80.875,85 (oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referentes a valores retroativos de janeiro à maio de 2017, concedido através do re-equilíbrio econômico-financeiro (repactuação) conforme a “Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 – SINDIVIPA/PA X SINDESP/PA, registrada em 02/03/2017 sob o nº PA000111/2017”, consoante dispõe o art. 41 da Resolução nº 02, de 31 de outubro de 2008, da Câmara de Custeio, instituída pelo Decreto Estadual nº 894/2008.

1.2 - Ressalta-se que a referida repactuação foi concedida com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2017, porém, não pagos a época, em função do trâmite do processo administrativo de repactuação.

1.3 - Ressalta-se ainda que a aludida repactuação com efeito retroativo refere-se ao Contrato Administrativo nº 034/2013-FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 009/2013, que tem por objeto a execução de serviços de vigilância patrimonial nas instalações da FSCMP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

A dívida ora reconhecida será paga pelo CONFITENTE na importância total de R\$ 80.875,85 (oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), conforme discriminado no quadro a seguir:

Mês	Valor pago anterior a repactuação (R\$)	Valor devido após a repactuação (R\$)	Diferença mensal a pagar (R\$)
Janeiro/2017.	236.068,06	252.243,23	16.175,17
Fevereiro/2017.	236.068,06	252.243,23	16.175,17
Março/2017	236.068,06	252.243,23	16.175,17
Abril/2017	236.068,06	252.243,23	16.175,17
Maió/2017	236.068,06	252.243,23	16.175,17
Total retroativo a ser pago (R\$)			80.875,85

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1427.8288

FONTE DE RECURSO: 0103006361

ELEMENTO DE DESPESA: 339047

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo, será competente o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da cidade de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

E por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Belém/PA, 03 de Outubro de 2017.

Dra. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP

CONFITENTE

LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACÊDO

ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CREDORA

Protocolo: 235653**PORTARIA Nº. 443/ GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e
RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo – Doutorado em Estudos da Criança, Área de Especialização Educação Física e Saúde Infantil da Universidade do Minho-Portugal, a servidora ROSILENE FERREIRA GONÇALVES SILVA, Matrícula Nº 54187996-1, Pedagoga, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, a partir de 02.10.2017, com percepção dos seus vencimentos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de Outubro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 235361